

PORTARIA N° 216/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCELO SIQUEIRA RISSATO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO SIQUEIRA RISSATO**, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.079.834-2-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 055.218.699-64, nomeado em 02 de junho de 2014, para ocupar o cargo de Servente Geral, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 891/2026, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14/05/2026 DE N.º 3529
UMUARAMA, 14/05/2026
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS